



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA, Secretário Municipal de Administração, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de um imóvel localizado na Avenida Ipê, Quadra 57, Lotes 6 e 7 - Cidade Jardim, para funcionamento de depósito de materiais e equipamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, deste Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preteridas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no que diz respeito a Locação de um imóvel localizado na Avenida Ipê, Quadra 57, Lotes 6 e 7 - Cidade Jardim, para funcionamento de depósito de materiais e equipamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, deste Estado do Pará, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comerto, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II - PARAUAPEBAS/PA

4




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

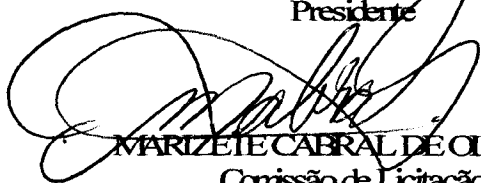


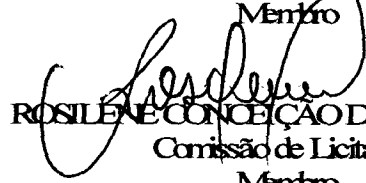
mercado realizada pela própria Secretaria solicitante combinado com a efetiva necessidade de atendimento, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GILSON CUNHA DINIZ, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAUAPEBAS - PA, 04 de Julho de 2012.


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente


MARIZETE CABRAL DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Membro


ROSILENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Membro